



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
 Francisco Santos - PI.

CAMARA DO HID	G05/179	4	ORIGINAL	R\$ 202,00	808,00
EMBOLO DO HID	G05/180	4	ORIGINAL	R\$ 172,00	688,00
REPARO DA BOMBA HID	G05/181	6	ORIGINAL	R\$ 41,00	246,00
CIL DE DIREÇÃO	G05/182	2	ORIGINAL	R\$ 881,00	1.762,00
REPARO DO CIL DE DIREÇÃO	G05/183	6	ORIGINAL	R\$ 60,00	360,00
MANGA DE EIXO DIREITO	G05/184	2	ORIGINAL	R\$ 643,00	1.286,00
MANGA DE EIXO ESQUERDO	G05/185	2	ORIGINAL	R\$ 643,00	1.286,00
3º PONTO	G05/186	2	ORIGINAL	R\$ 410,00	820,00
BRAÇO DO 3º PONTO	G05/187	2	ORIGINAL	R\$ 345,00	690,00
PINO DO 3º PONTO	G05/188	6	ORIGINAL	R\$ 23,00	138,00
PINO QUEBRA DEDO	G05/189	12	ORIGINAL	R\$ 315,00	3.780,00
BRAÇO DO HID	G05/190	2	ORIGINAL	R\$ 368,00	736,00
REPARO DAS CAMARAS HID	G05/191	6	ORIGINAL	R\$ 165,00	990,00
VALVULA DO ALVIO HID	G05/192	4	ORIGINAL	R\$ 235,00	940,00
VALVULA DO CONTROLE DO HID	G05/193	4	ORIGINAL	R\$ 593,00	2.372,00
COMANDO DE FREIO	G05/194	2	ORIGINAL	R\$ 514,00	1.028,00
PARAFUSO DA RODA DIANT COM PORCA	G05/195	20	ORIGINAL	R\$ 8,00	160,00
PARAFUSO DA RODA TRAS COM PORCA	G05/196	12	ORIGINAL	R\$ 15,00	180,00
PARAFUSO DA MANGA DE EIXO COM PORCA	G05/197	4	ORIGINAL	R\$ 19,00	76,00
JUNTA DO CUBO TRASEIRO	G05/198	8	ORIGINAL	R\$ 15,00	120,00
ANEL DO CUBO TRASEIRO	G05/199	8	ORIGINAL	R\$ 15,00	120,00
HASTE DA MANGA DE EIXO	G05/200	8	ORIGINAL	R\$ 111,00	888,00
CHAVETA DA MANGA DE EIXO	G05/201	8	ORIGINAL	R\$ 4,00	32,00
ROLAMENTO 6210 COM PRISILHA	G05/202	2	ORIGINAL	R\$ 102,00	204,00
ROLAMENTO 1000251	G05/203	4	ORIGINAL	R\$ 50,00	200,00
ROLAMENTO 3587730	G05/204	2	ORIGINAL	R\$ 109,00	218,00
ROLAMENTO 2700273	G05/205	2	ORIGINAL	R\$ 40,00	80,00
SEPARADOR 2700274	G05/206	4	ORIGINAL	R\$ 27,00	108,00
COLMEIA DO RADIADOR	G05/207	2	ORIGINAL	R\$ 811,00	1622,00
REPARO DO HIDRAULICO MF200	G05/208	4	ORIGINAL	R\$ 41,00	164,00
CILINDRO DO HIDRAULICO	G05/209	2	ORIGINAL	R\$ 491,00	982,00
PISTÃO DO CILINDRO	G05/210	2	ORIGINAL	R\$ 350,00	700,00
TRATOR NEW HOLLAND 75 E	G06/211	150	ORIGINAL	R\$ 121,00	18.150,00
MOTONIVELADORA CART 120K	G06/212	150	ORIGINAL	R\$ 121,00	18.150,00
PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	G06/213	150	ORIGINAL	R\$ 121,00	18.150,00
RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C.	G06/214	150	ORIGINAL	R\$ 121,00	18.150,00
TRATOR VALTRA	G06/215	150	ORIGINAL	R\$ 123,00	18.450,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 299.726,38

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e Art.12 do Decreto nº 7.892/2013.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O MFS/PI, como órgão gerenciador do Registro de Preço, praticará todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços disciplinados no art.15 §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

4.2. O Órgão Gerenciador por meio da CPL deverá acompanhar e gerir o Registro de Preços, cabendo às responsabilidades abaixo descritas:

4.2.1. Participar, quando necessário, de prévias reuniões com fornecedores, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

4.2.2. Obedecer e controlar os quantitativos de contratação demandados pelo MFS/PI de acordo com o registrado na Ata de Registro de Preços;

4.2.3. O gerenciamento da Ata procedido pelo MFS/PI não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada.

4.2.4. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.2.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos, serviços e preços registrados.

4.2.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

4.2.7. Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes (se houver), contendo:

4.2.7.1. As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível;

4.2.7.2. Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável, a exemplo de ordem de serviço ou fornecimento de bens, aplicação de sanções administrativas, alteração de item registrado em Ata por modelo equivalente ou superior;

4.2.8. Instruir e responder, os pedidos de carona solicitados por meio do Subsistema - SISRP do portal de compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> no qual é incluída a Ata de Registro de Preço licitada pelo COMPRASNET.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A Ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 20 de outubro de 2022.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
 Dados: 2022.10.20 11:31:47 -03'00'

LUIS JOSÉ DE BARROS
 Prefeito Municipal

JEREMIAS RODRIGUES
 Assinado de forma digital por JEREMIAS RODRIGUES GOMES:77468899487
 Dados: 2022.10.20 11:03:52 -03'00'

JEREMIAS RODRIGUES GOMES
 Representante legal

Id:0F8BD412E828CC0F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempl@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº003.021/2022

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de Shows Artísticos para apresentação em praça pública durante evento alusivo ao Aniversário do Município de Eliseu Martins -PI, com recursos próprios.

Contratante: Município de Eliseu Martins -PI.

Contratado: Danielle Ferreira Rocha & CIA LTDA (D M Promoções e Eventos ME), empresa inscrita no CNPJ nº 26.488.573/0001-08.

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Assinatura: 20/10/2022.

Recursos: Próprios/FPM.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal